



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP -

CEP 01009-905

Telefone:

PROCESSO 6064.2023/0000557-6

Termo SMDET/DAF/SCCP Nº 098287886

1º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Colaboração: 02/2023/SMDET
Objeto da Parceria: Prestação de serviços de acolhimento, sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região oeste, central e sul da cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Redenção.
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Parceira: Rede Cidadã
Objeto do Aditamento: Ampliação do Plano de Trabalho
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET** inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, doravante denominada **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **REDE CIDADÃ** inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50, situada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, escritório 51, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP 30180-124, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **Angela de Alvarenga Batista Barros**, portadora da Cédula de Identidade RG M - 1.119.282 e inscrita no CPF 056.279.586-34, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste na ampliação de atendimentos, conforme Plano de Trabalho, juntado sob doc. 098154421, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

1.2. A revisão do Plano de Trabalho demandará o aumento do repasse originalmente pactuado no montante de **R\$ 9.087.686,14** (nove milhões, oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

	Maio/2023	Novembro/2023	Fevereiro/2024	Abril/2024
1º repasse	R\$ 6.647.000,09			

2º repasse		R\$ 6.647.000,09		
3º repasse			R\$ 4.543.843,07	
4º repasse				R\$ 4.543.843,07
TOTAL SMDET	R\$ 22.381.686,32			

1.3. Fica mantido o valor originalmente pactuado a título de contrapartida oferecida pela OSC no valor de **R\$ 1.578.127,20** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) em materiais e serviços necessários à execução da parceria.

1.4. O valor global da parceria passa de **R\$ 14.872.127,38** (quatorze milhões, oitocentos e setenta e dois mil cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 23.959.813,52** (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

1.5. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.39.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 02/2020/SMDET**.

2.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

Presidente

Rede Cidadã

TESTEMUNHAS:



ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

usuário externo - Cidadão

Em 16/02/2024, às 12:45.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 19/02/2024, às 18:21.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 19/02/2024, às 18:43.



Cátia Fagundes Frota

Assistente

Em 21/02/2024, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098287886** e o código CRC **6EB00B0B**.

